

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 643, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Suelen Silva Braz, para ocupar o cargo temporário de Servente, PSS Nº 004/2022 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2022 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **SUELEN SILVA BRAZ**, portadora da CI-RG nº 10.479.499-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 087.442.379-10 e CTPS nº 2408444 – 0040-PR, para ocupar o cargo temporário de **SERVENTE**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2022, classificada em 1º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOAO SEVERINO SALES**, contrato de 3.5.2022 a 2.5.2023.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2139 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 27

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 643, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Suelen Silva Braz, para ocupar o cargo temporário de Servente, PSS Nº 004/2022 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2022 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **SUELEN SILVA BRAZ**, portadora da CI-RG nº 10.479.499-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 087.442.379-10 e CTPS nº 2408444 – 0040-PR, para ocupar o cargo temporário de **SERVENTE**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2022, classificada em 1º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOAO SEVERINO SALES**, contrato de **3.5.2022 a 2.5.2023**.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021